



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 403 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORA

Considerando o processo administrativo nº 24848/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus – ES:

Considerando vacância do cargo de Diretor Educacional da EMEF “Maria da Cunha Fundão”.

Considerando a Lei Municipal nº 2.098/2022, que revogou o art. 30 e alterou o caput do art. 31 e os §§1º, 2º e 3º e inseriu os §§ 4º ao 7º no art. 31 da Lei 326 de 26 de julho de 2004 que dispõe sobre a gestão democrática do ensino público municipal e dá outras providências;

Considerando a necessidade de nomeação de um novo Diretor para EMEF “Maria da Cunha Fundão”, com a finalidade de garantir a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas;

Considerando, por fim, que não há candidatos inscritos, interessados para ocupar a vaga de Diretor Educacional da referida Unidade Escolar;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Servidora Pública efetiva, para responder pelos cargos constantes do Anexo XXVI - da Lei Complementar nº 169/2025 datada de 09 de dezembro de 2025, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações, conforme relacionado abaixo:

DIRETOR DE EDUCACIONAL – EMEF III

DANIELA GAMA SOPRANI BREDÁ
EMEF “Maria da Cunha Fundão”

Art. 2 As competências e atribuições do Diretor Educacional estão expressas nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 14.205/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal